

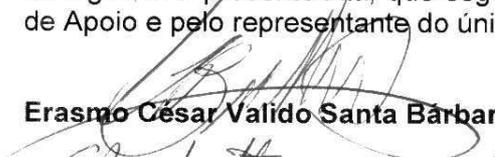


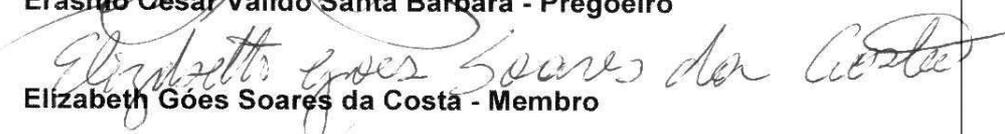
Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

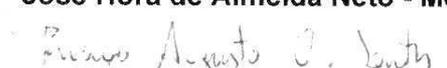
PREGÃO 36/2021 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

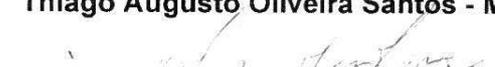
Aos **16** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, a partir das **9 horas**, na Sala de Licitações deste Tribunal, localizado no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco - CENAF, Variante 2, Lote 7, Capucho, Aracaju - SE, estiveram presentes o Pregoeiro **Erasmó César Valido Santa Bárbara** e a Equipe de Apoio composta por **Elizabeth Góes Soares da Costa, José Hora de Almeida Neto e Thiago Augusto Oliveira Santos**. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Avisos, na página do Tribunal na internet e no Diário Oficial da União, Seção 3. Inicialmente, o Pregoeiro procedeu ao credenciamento do único licitante presente ao certame: **Veneza Auto Posto Ltda., CNPJ 13.923.875/0001-07**, restando devidamente credenciado o **sócio administrador Evandro Mendonça, CI 1.059.760-3, SSP/SE**, mediante apresentação do respectivo **Contrato Social**. Em seguida, foi iniciada a sessão com declaração do único licitante de que cumpre os requisitos de habilitação. Realizada a análise da única Proposta, verificou-se a declaração da condição do item **3.3 do Termo de Referência – Anexo I** ao Edital do Pregão (**itens 2.8.5 e 5.1.6 do Edital**). O Pregoeiro decidiu pela classificação do licitante para a fase de Lances Verbais, em conformidade com a cláusula **sétima** do Edital. Procedida a fase de Lances Verbais, o Pregoeiro ordenou a única Proposta, conforme Planilha de Lances, que constitui peça integrante da presente Ata. Após negociação com o único licitante classificado, foram apurados os valores totais por item, bem como os respectivos percentuais de desconto constantes da Planilha de Lances. Também conforme a Planilha de Lances, apurou-se o valor global do lote (único): **R\$ 163.144,00**. Analisada a documentação apresentada relativa à Proposta, verificou-se o cumprimento da cláusula **sétima** do Edital, em razão do que procedeu-se à aceitação da Proposta, seguindo-se para a fase de Habilitação. Analisada a documentação de habilitação, verificou-se o cumprimento das exigências de habilitação, conforme cláusula **sexta** do Edital. Cumpre ressaltar que a situação "Possui Pendência" no SICAF - Consulta Nível II – Habilitação Jurídica, encontra-se suprida pela apresentação do Contrato Social do licitante. Procedeu-se, então, à habilitação do único licitante presente ao certame, sendo este declarado vencedor do Pregão. Tendo em vista não haver interesse por parte do único licitante em recorrer de sua própria classificação e habilitação, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação ao licitante vencedor do Pregão. Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente Ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante do único licitante.


Erasmó César Valido Santa Bárbara - Pregoeiro


Elizabeth Góes Soares da Costa - Membro


José Hora de Almeida Neto - Membro


Thiago Augusto Oliveira Santos - Membro


Veneza Auto Posto Ltda. - Licitante